Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA – EPP

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na numeração – Processo/Inexigibilidade/Contrato e Ano – do segundo Termo Aditivo da **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 do Contrato nº 001/2019, Contratação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas perante ao TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligencias mensais e anual expedidas pelos órgãos de Controle Externo, treinamento e coordenação de servidores na área contábil, orientação técnica para desenvolvimento e aperfeiçoamento das demandas do setor de pessoal, para atender as necessidades do "CONSOÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Onde se lê;
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2018
Leia-se;
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2019

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 19 de janeiro de 2021

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE